

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

LEI Nº 655, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 26 de novembro de 2004, aprovou e ela nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$=83.500,00-(oitenta e três mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0043.2005.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0044.2006.0000 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0082.2038.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONDECA	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2012 0000 – MANUT. DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2014 0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.01 – Aposentadoria por Invalidez	2.000,00
3.1.90.01.07 – Aposentadoria Especial	2.000,00
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0101 2015 0000 – MANUT. DO PROG. PSF	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
10 301 0101 2016 0000 – MANUT. DO PROG. PAC	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
10 302 0102 2018 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.30.01 - Medicamentos	10.000,00
3.3.90.30.04 - Combustíveis	3.000,00
020800 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2022 0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12 361 0121 2023 0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	13.000,00
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2025 0000 – MANUT. DE CRECHES	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
12 365 0124 2026 0000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0151 2028 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
021700 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 843 0000 2032 0000 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.000,00
28 843 0000 2037 0000 – ENCARGOS DO PASEP	
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
TOTAL GERAL.....	83.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0042 2002 0000 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04 122 0043 2005 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	936,41
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2012 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	270,48
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2014 0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.02 – Aposentadoria p/Tempo de Serviço	4.000,00
3.1.90.09.00 – Salário-Família	600,00
3.3.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	1.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	650,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0102 1018 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.02 – Serviços de Energia Elétrica	2.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de telecomunicações	1.000,00
10 304 0103 2019 0000 – MANUT. DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
10 304 0103 2020 0000 – MANUT. DO PROG. EPIMID. E CONTRÔLE DE DOENÇAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
020800 – SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2022 0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12 361 0121 2023 0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
021000 – SETOR DE ENSINO SUPERIOR	
12 364 0125 2024 0000 – INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.522,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2025 0000 – MANUT. DE CRECHES	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
12 365 0124 2026 0000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.543,83
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0150 1019 0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	26.300,28
15 451 0151 2028 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 2029 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2030 0000 – MANUT. DE ESTRADAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27 812 0271 2031 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.31.00 – Premiações, Condecorações, Medalhas	1.227,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL GERAL.....	83.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 29 de novembro de 2004.

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL